



PORTARIA N.356, DE 29 DE JULHO DE 2022

Concede férias à servidora Karolina Vitorino.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias, no período de 1º de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022, à servidora KAROLINA VITORINO, matrícula 51108-00, investida no cargo de Analista Jurídico, conforme disposto na Lei Complementar nº44/2014 nos artigos nº60 e seguintes.

Art. 2º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 08/01/2021 a 07/01/2022.

Art. 3º Altera o artigo 1º da Portaria n. 303, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 29 de julho de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>